

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 27 de dezembro de 2018, às 20:00h, na sede social da Notre Dame Intermédica Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100 ("Companhia"). **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 6º, artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Irlau Machado Filho; Secretário: Marcelo Marques Moreira Filho. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** o aumento do capital social da Companhia em razão do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado; **(II)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia; **(III)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(I)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 75.809.921,27 (setenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mediante a subscrição de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, em razão do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, sendo **(a)** 25.668.189 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove) ações pelo preço de emissão de R\$ 2,146178 (dois reais e cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito milionésimos de centavos) por ação; **(b)** 2.105.340 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e quarenta) ações pelo preço de emissão de R\$ 6,631690 (seis reais e seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa milionésimos de centavos) por ação; e **(c)** 729.057 (setecentos e vinte nove mil e cinquenta e sete, ações pelo preço de emissão de R\$ 9,271490 (nove reais e duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa milionésimos de centavos) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.690.114.064,50 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, cento e quatorze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) dividido em 500.281.204 (quinhentos milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.765.923.985,77 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), dividido em 528.783.790 (quinhentos e vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **(II)** face ao aumento de capital objeto das deliberações do item (I) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 1.765.923.985,77 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), dividido em 528.783.790 (quinhentos e vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.". **(III)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Irlau Machado Filho, Presidente; Marcelo Marques Moreira Filho, Secretário. Conselheiros: Srs. Christopher Riley Gordon, T. Devin O'Reilly, Wayne Scott De Veydt, José Luiz Teixeira Rossi, Michel David Freund, Irlau Machado Filho e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira. São Paulo, 27 de dezembro de 2018. **Mesa: Irlau Machado Filho** - Presidente; **Marcelo Marques Moreira Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 43.221/19-1 em 14/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.